

## ***Parecer Jurídico***

- Acerca do Projeto de Lei n.º 49, de 10 de abril de 2023.

**Origem:** Poder Executivo

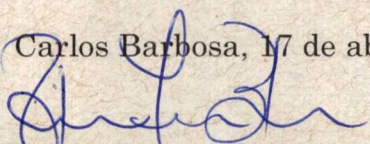
**Ementa:** Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal n.º 4.060, de 13 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria da Administração.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais), cuja cobertura se dará com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Assim sendo, a proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 17 de abril de 2023.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

